



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMÍ Nº 214, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Vice-Presidente, José Maria Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participar do curso "RESPONSABILIDADE FISCAL: CUIDADOS E FISCALIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS DIAS DE MANDATO" que acontecerá dos dias 13 a 16 de dezembro no CEAP, com previsão de saída dia 12/12/2016 às 22h30 e de retorno para o dia 16/12/2016 às 21h30, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), correspondentes a 4,0.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente